



DIREÇÃO ACADÊMICA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE DOCENTES - CSD
EDITAL Nº 14/2023 - DAC/IESMA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
DOCENTES

O Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão (IESMA), sob administração da Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão (UNISULMA) e através da Comissão de Seleção de Docentes (CSD), torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da vaga “Direito Penal e Direito Processual Penal” do **EDITAL N.º 14/2023-DAC/IESMA**.

1. ÁREA: Direito Penal

NOME	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	MÉDIA FINAL	RESULTADO
Sara Alacoque Guerra	9,8	10	9,9	1º Lugar
Hugo Hayran Bezerra Silva	9,4	6,4	7,9	2º Lugar
Scarlat Carvalho do Nascimento Silva	8,2	6,7	7,5	3º Lugar
Anderson Arraes Silva				Indeferida
Emanuel Plácido Nascimento Santos				Indeferida
Endel Wesley da Silva Arrais				Indeferida
Hákila De Sousa Marinho				Indeferida
Igo Teixeira Moraes da Luz				Indeferida
João Matheus Marques Lindoso				Indeferida
Odailton Evangelista de Assis				Indeferida
Paulo Everton Silva Lima				Indeferida
Rayane Cristina Rodrigues Pessoa Gomes				Ausente
Werbet Silva Rosa Júnior				Indeferida

De acordo com o ponto 1.6 do Edital 15.2023, a participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Fica reservado à UNISULMA, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades dos cursos, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

2. ÁREA: Direito Processual Penal



NOME	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	MÉDIA FINAL	RESULTADO
Thadson Duarte Figueredo	10	6,6	8,3	1º Lugar
Gleidysson Jose Brito de Carvalho	9,2	3,5	6,4	2º Lugar
Clara Weinna Moura Dantas	-	-		Eliminada Item 7.5
Rosyvânia Araújo Mendes	6,3	-	-	Eliminada Item 7.7
Willyan Róbson Sousa Lima				
Paulo Everton Silva Lima				
Jose Leandro De Souza Neto				
Kélita De Sousa Marinho				

De acordo com o ponto 1.6 do Edital 15.2023, a participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Fica reservado à UNISULMA, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades dos cursos, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

Assinado no original

Daniel Coutinho dos Santos
Presidente da Comissão de Seleção Docente

Xermona Milhomem Costa Silva
Diretora Geral

Antonio Alves Ferreira
Diretor Acadêmico